

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

Gerente de Formação Permanente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso

**“Política de Autocomposição no TJMG:
Identificação de casos de mediação, conciliação e justiça restaurativa”**

Modalidade: a distância

7ª Turma

Oferta Permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a 7ª turma do “**Política de Autocomposição no TJMG: Identificação de casos de mediação, conciliação e justiça restaurativa**”, conforme abaixo especificado:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS: ao final do curso, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer a política judiciária de tratamento adequado dos conflitos, os tipos de práticas que podem ser adotados e os serviços que podem ser acionados nesse contexto.

3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo I – A Política Pública de autocomposição

Módulo II – Os métodos autocompositivos

Módulo III – Os Centros Judiciários – CEJUSCs

Módulo IV - Comunicação Não Violenta

Módulo V – A negociação integrativa

Módulo VI – A sessão de autocomposição

Módulo VII – A construção de rede de colaboradores

4 - METODOLOGIA: Neste curso, o(a) estudante realiza o seu próprio percurso integralmente no ambiente virtual de aprendizagem, sem a orientação de tutores (autoinstrucional). A proposta pedagógica combina vídeos, textos, materiais complementares e exercícios.

5 - PERÍODO DO CURSO: a partir da confirmação de acesso ao curso, o(a) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem. O ambiente virtual do curso estará disponível até às 23h55 do dia **06 de dezembro de 2021**. Os(as) estudantes que não acessarem/ finalizarem a capacitação até esta data serão considerados reprovados (as).

6 - NÚMERO DE VAGAS: ilimitadas

7 - CARGA HORÁRIA: 15 horas

8 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Oferta Permanente - as inscrições estarão abertas, permanentemente, das **10h do dia 3 de agosto de 2021** até às 23h55 do dia **10 de novembro de 2021**, pelo www.siga.tjmg.jus.br

9 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

- 9.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br clicar em “Inscrições”;
- 9.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “Inscrições Abertas – Clique Aqui”;
- 9.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

10 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão excluídas as inscrições daqueles (as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do(a) estudante.

11 - ACESSO AO CURSO:

A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no site <http://www.siga.tjmg.jus.br> no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis* após o pedido de inscrição. (*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG).

- 11.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5. Computador com acesso ao Youtube e ao Vimeo.

13 - CERTIFICAÇÃO: Para obtenção do certificado da EJEJ, o(a) estudante deverá atingir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, o(a) estudante deverá emitir seu próprio certificado de participação, clicando no botão “Gerar certificado” que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br> por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

14 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

15 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br.

16 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:

- 16.1 - A utilização e o download dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do (a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.
- 16.2 - Prazo para Salvar/Imprimir o material do curso: o(a) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual isso não será mais possível.

17 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Inicial (COFAC) / Núcleo de Educação a Distância (EaD).

18 - COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (COPED).

19 - AUTORIA DO CONTEÚDO: Dr. Juliano Carneiro Veiga – Juiz de Direito do TJMG.

20 - SUPORTE TÉCNICO e OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO: Núcleo de Educação a Distância – NEAD/COFAC, no ícone “Fale Conosco” do endereço www.siga.tjmg.jus.br ou pelos Telefones: (31) 3247-8429 / 8838, no horário de funcionamento do TJMG.

21 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 0,00.

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

22.1. O Curso “**Política de Autocomposição no TJMG – Identificação de casos de mediação, conciliação e justiça restaurativa**” é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

22.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos (às) interessados (as) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no **cadastro do SIGA**. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.